

Despacho (extrato) n.º 1985/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Luciano Santos Rodrigues de Almeida, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. A remuneração corresponde ao escalão 4 e índice 225 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 26 de janeiro de 2012.

25 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *José Manuel Silva*.

205689233

Despacho (extrato) n.º 1986/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Nuno André Oliveira Mangas Pereira, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 4 e índice 225 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 26 de janeiro de 2012.

25 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *José Manuel Silva*.

205689517

Despacho (extrato) n.º 1987/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Eugénio Pereira Lucas, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 26 de janeiro de 2012.

25 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *José Manuel Silva*.

205689817

Despacho (extrato) n.º 1988/2012

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Helena Maria Coelho da Rocha Galha da Silva Bártolo, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 4 e índice 225 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 26 de janeiro de 2012.

25 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *José Manuel Silva*.

205689841

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 2103/2012**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei e no seguimento de homologação de 14.11.2011, torna-se público que a Licenciada Susana Maria Miranda Veiga Rosa, da carreira/categoria de Técnica Superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 14 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

23.01.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205692595

Aviso n.º 2104/2012

Por despacho de 13.01.2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico da área de Produção de Recursos Educativos, publicitado através do Aviso n.º 21177/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25.10.2011:

Lista Unitária de Ordenação Final

Número	Nome do(a) candidato(a)	Classificação final
11	Pedro Filipe Timóteo dos Santos	18,2
13	Susana Maria Costa das Neves Cerejeira Torres	15,9

Número	Candidatos excluídos	Observações
1	Ana Isabel Esperança Ramos	b)
2	Carla Sofia Joaquim e Brito Morgado	e)
3	Cátia Vanessa Alves Lopes	b)
4	Cristina Alexandra Pires Vaz Costa	a)
5	Diogo Mendes Justino	d)
6	Inês Maria Monteiro Fernandes de Oliveira	b)
7	Inez Rodrigues Pedro	d)
8	Maria de Lurdes Paulo de Novais	a)
9	Paula Pires Cardoso	b)
10	Paulo Jorge Alves António	b)
12	Roberto Manuel Craveirinha	c)

a) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção obrigatório — Prova de Conhecimentos;

b) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório — Prova de Conhecimentos;

c) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório — Avaliação Psicológica;

d) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção obrigatório — Avaliação Psicológica;

e) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de seleção obrigatório — Entrevista Profissional de Seleção.

02.02.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205692084

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto****Aviso (extrato) n.º 2105/2012**

Dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigos 73.º a 81.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental referente ao procedimento concursal publicado no Aviso n.º 129/2010, de 5 de janeiro, após apreciação do relatório entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental do seguinte trabalhador inserido na carreira/categoria de técnico superior:

Nome	Classificação final
Pedro Miguel Costa Soares	14,87

1 de fevereiro de 2012. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco*.

205688626

Aviso (extrato) n.º 2106/2012

Dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigos 73.º a 81.º do

anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental referente ao procedimento concursal publicado no Aviso n.º 130/2010, de 5 de janeiro, após apreciação do relatório entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora inserida na carreira/categoria de técnico superior:

Nome	Classificação final
Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho	14,2

1 de fevereiro de 2012. — A Técnica Superior de Recursos Humanos,
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

205688237

Aviso (extrato) n.º 2107/2012

Dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 81.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental referente ao procedimento concursal publicado no Aviso n.º 127/2010, de 5 de janeiro, após apreciação dos relatórios entregues, determinou a conclusão com sucesso do período experimental das seguintes trabalhadoras inseridas na carreira/categoria de técnico superior:

Nome	Classificação
Maria do Pilar Batista Oliveira	14,5
Maria João Teixeira da Silva	14,2

1 de fevereiro de 2012. — A Técnica Superior de Recursos Humanos,
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

205688812

Despacho (extrato) n.º 1989/2012

Subdelegação de Competências no Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Considerando:

- 1) O n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) O n.º 4, do artigo 15.º do Despacho n.º 12486/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, que aprovou o Regulamento para atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto;
- 3) O n.º 1 do Despacho n.º 6896/2011, de 3 de maio;

Subdelego no Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Professor José Carlos de Jesus Pedro, a presidência do júri das provas para atribuição do título de Especialista na área de Gestão e Administração, requeridas pelo candidato Adriano Craveiro da Rocha, em 19 de julho de 2011.

31 de janeiro de 2012. — O Presidente do ISCAP, *Olimpio J. P. S. Castilho.*

205687954

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 1990/2012

Delegação de competências do presidente nos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Santarém

Considerando a necessidade de proceder a pequenos acertos na redistribuição das áreas de intervenção dos Vice-Presidentes do Instituto em função da experiência obtida no desenvolvimento das atividades durante o ano de 2011, profere-se novo despacho de delegação e subdelegação de competências, que revoga e substitui o Despacho n.º 1957/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de janeiro de 2011.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), no n.º 7 do artigo 27.º

dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém e nas normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do CPA:

1 — Designo para me substituir nas ausências ou impedimentos e para integrar os conselhos de gestão e consultivo de gestão do Instituto, a Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professora Maria Teresa Pereira Serrano.

2 — Delego na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professora Maria Teresa Pereira Serrano, com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do CPA, as competências:

- a) Para integrar os Conselhos Científico-Pedagógico e para a Avaliação e Qualidade do Instituto;
- b) Para coordenar e conduzir o processo relativo às provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- c) Relativas à articulação e instrução dos processos do Programa especial de apoio à formação de docentes do ensino superior politécnico — PROTEC;
- d) Relativas à cooperação com as Escolas Secundárias e as Escolas profissionais no domínio das formações de nível III e IV;
- e) Para integrar os conselhos gerais das Escolas Secundárias e Agrupamentos, em representação do Instituto Politécnico de Santarém;
- f) Para supervisionar as atividades do Serviço de Apoio ao Estudante;
- g) Para coordenar a intervenção do IPS no projeto da Cultura Avieira;
- h) Para proferir despachos no âmbito do Centro de Informática do Instituto Politécnico de Santarém — CIIPS;
- i) Para coordenar e acompanhar o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, exercendo, nomeadamente, as competências previstas no artigo 60.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma legal e presidindo ao Conselho Coordenador da Avaliação do Instituto Politécnico de Santarém.

3 — Delego ainda na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professora Maria Teresa Pereira Serrano, a competência para coordenar as atividades dos Serviços Académicos do IPS e tratar os assuntos respeitantes a esta área que careçam de resolução, em segunda instância, após apreciação prévia pelos competentes órgãos diretivos das Escolas, designadamente e em concreto as seguintes competências relativas a estes Serviços:

- a) Despachar os requerimentos referentes aos regimes de reingresso, mudança de curso, transferência e concursos especiais de acesso ao ensino superior, nos termos da legislação aplicável;
- b) Apresentar proposta de despacho de autorização a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de março e 88/2006, de 23 de maio, ao Presidente do Instituto.

4 — Delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Hélder Orlando Cardoso Pereira, com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do CPA, as competências:

- a) Relacionadas com as tarefas, projetos e atividades nas áreas de Relações Internacionais e de Desenvolvimento Institucional;
- b) Para coordenar as atividades relativas ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional do IPS;
- c) Relativas à recolha, tratamento e difusão da documentação e informação com interesse para o Instituto e suas unidades orgânicas;
- d) Para articular com a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);
- e) Para coordenar as atividades relativas à Biblioteca do IPS;
- f) Para supervisionar os projetos relativos ao Concurso Poliempree, ao Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo e no âmbito da Associação de Inovação Regional — INOVREGIO;
- g) Para proferir despachos no âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Formação Pós-Secundária e Profissional.

5 — As delegações e subdelegações constantes dos números anteriores são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

6 — As delegações e subdelegações constantes dos números anteriores não prejudicam as competências dos órgãos do IPS no que respeita à autorização legal de despesas e pagamentos.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora delegados ou subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos Vice-Presidentes desde o dia 02 de janeiro de 2012 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

31 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino.*

205691047